

PORTARIA Nº 014/PGEGC - 2005

A presente Portaria estabelece as seguintes diretrizes e ações quanto ao credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme previsto no Artigo 20 de seu Regimento Interno:

I. DIRETRIZES

1. Atendimento das necessidades programáticas do EGC quanto às atividades docentes e de pesquisa.
2. Fortalecimento das atividades de formação e pesquisa do EGC

II. AÇÕES

1. Os coordenadores das áreas de concentração do EGC devem apresentar ao Colegiado, até o dia 15 de julho de 2005, as necessidades programáticas quanto às atividades de formação e pesquisa de sua área.
2. Os coordenadores das áreas de concentração do EGC devem apresentar ao Colegiado, até o dia 15 de julho de 2005, as oportunidades de fortalecimento da pesquisa sua área.
3. Com base nesse levantamento anual de necessidades do EGC, o Colegiado publicará, até 31 de julho, Edital para Credenciamento de Docentes no Programa.

Paulo Maurício Selig

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento